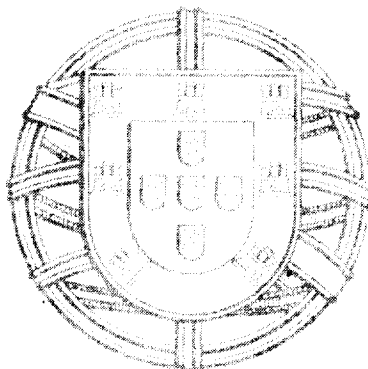




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/88:

Exonera e nomeia os governadores civis

14-(2)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/88**

de 4 de Janeiro

Nos termos do n.º 1 do artigo 404.º do Código Administrativo, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 399-B/84, de 28 de Dezembro, o Conselho de Ministros, reunido em 17 de Dezembro de 1987, sob proposta do Ministro da Administração Interna, resolveu:

1 — Exonerar:

- a) Do cargo de governador civil do distrito de Aveiro, o licenciado Sebastião Dias Marques;
- b) Do cargo de governador civil do distrito de Beja, o licenciado António do Carmo Branco Malveiro;
- c) Do cargo de governador civil do distrito de Braga, o licenciado Fernando Alberto Ribeiro da Silva;
- d) Do cargo de governador civil do distrito de Bragança, o licenciado Manuel António Gonçalves Bento;
- e) Do cargo de governador civil do distrito de Castelo Branco, Alberto Ferreira de Matos Romãozinho;
- f) Do cargo de governador civil do distrito de Coimbra, o licenciado Cipriano Rodrigues Martins;
- g) Do cargo de governador civil do distrito de Évora, o licenciado Francisco Manuel Mira Branquinho;
- h) Do cargo de governador civil do distrito de Faro, Joaquim Manuel Cabrita Neto;
- i) Do cargo de governador civil do distrito da Guarda, o licenciado José António Valério do Couto;
- j) Do cargo de governador civil do distrito de Leiria, o licenciado Rui Manuel Lemos Garcia da Fonseca;
- l) Do cargo de governador civil do distrito de Portalegre, o licenciado António Correia Teixeira;
- m) Do cargo de governador civil do distrito do Porto, o licenciado Carlos Eugénio Pereira de Brito;
- n) Do cargo de governador civil do distrito de Santarém, o licenciado José Manuel Cochofel Pereira da Silva;
- o) Do cargo de governador civil do distrito de Setúbal, a licenciada Irene Aleixo;
- p) Do cargo de governador civil do distrito de Viana do Castelo, o licenciado José Victor Oliveira Loureiro;
- q) Do cargo de governador civil do distrito de Vila Real, o licenciado Aires Querubim de Meneses Soares;
- r) Do cargo de governador civil do distrito de Viseu, o licenciado João Pedro Antas de Barros;
- s) Do cargo de vice-governador civil do distrito de Lisboa, António do Nascimento Machado Lourenço;
- t) Do cargo de vice-governador civil do distrito do Porto, Jorge Dias Félix Gonçalves Araújo.

2 — Nomear:

- a) Para o cargo de governador civil do distrito de Aveiro, o licenciado Sebastião Dias Marques;
- b) Para o cargo de governador civil do distrito de Beja, o licenciado António do Carmo Branco Malveiro;
- c) Para o cargo de governador civil do distrito de Braga, o licenciado Fernando Alberto Ribeiro da Silva;
- d) Para o cargo de governador civil do distrito de Bragança, o licenciado Júlio da Costa Carvalho;
- e) Para o cargo de governador civil do distrito de Castelo Branco, Alberto Ferreira de Matos Romãozinho;
- f) Para o cargo de governador civil do distrito de Coimbra, o licenciado Carlos Alberto Silva Almeida e Loureiro;
- g) Para o cargo de governador civil do distrito de Évora, o licenciado Francisco Manuel Mira Branquinho;
- h) Para o cargo de governador civil do distrito de Faro, Joaquim Manuel Cabrita Neto;
- i) Para o cargo de governador civil do distrito da Guarda, a licenciada Marília Dulce Coelho Pires Morgado Raimundo;
- j) Para o cargo de governador civil do distrito de Leiria, o licenciado Rui Manuel Lemos Garcia da Fonseca;
- l) Para o cargo de governador civil do distrito de Lisboa, o licenciado Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes;
- m) Para o cargo de governador civil do distrito de Portalegre, o licenciado António Correia Teixeira;
- n) Para o cargo de governador civil do distrito do Porto, o licenciado Fernando Manuel Torres Matos de Vasconcelos;
- o) Para o cargo de governador civil do distrito de Santarém, o licenciado José Manuel Cochofel Pereira da Silva;
- p) Para o cargo de governador civil do distrito de Setúbal, a licenciada Irene Aleixo;
- q) Para o cargo de governador civil do distrito de Viana do Castelo, o licenciado José Victor de Oliveira Loureiro;
- r) Para o cargo de governador civil do distrito de Vila Real, o licenciado Aires Querubim de Meneses Soares;
- s) Para o cargo de governador civil do distrito de Viseu, o licenciado João Pedro Antas de Barros;
- t) Para o cargo de vice-governador civil do distrito de Lisboa, António do Nascimento Machado Lourenço;
- u) Para o cargo de vice-governador civil do distrito do Porto, a licenciada Maria Cândida Guedes Machado Antunes de Oliveira.

3 — As exonerações e nomeações referidas na presente resolução produzem efeitos a partir de 5 de Janeiro de 1988.

Presidência do Conselho de Ministros. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

